



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



2

Edição Número 141 de 23/07/2004

Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Diretoria de Gestão e Planejamento
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, resolve:

Nº 106 - Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação Institucional, os seguintes professores: Ana Maria Costa de Sousa, Centro Universitário do Triângulo; Cosme Damião Bastos Massi, Centro Universitário Positivo; Guilherme Marback, Universidade de Salvador; Letícia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé, Universidade Federal da Bahia; Roberto da Silva Fragale Filho, Universidade Federal Fluminense; Bruce Osborne, Universidade Federal do Amazonas e Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras; Iara de Moraes Xavier, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior do INEP.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos a serem aplicados, in loco, na avaliação institucional visando o credenciamento e credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES).
- b) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção da Avaliação Institucional (AI).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO